



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER CONTROLE INTERNO**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 – Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará (CARONA)**

**CONTRATO Nº 005.2025-SEMCAT/PMA**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo IDOC nº 5.273/2025 – SEMCAT/PMA**, referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024 – PMSI - PA** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024 – Prefeitura de Santa Isabel do Pará**, nos termos da Lei nº 14.133 DE 2021, tendo como critério de julgamento adotado o **MENOR PREÇO POR LOTE** que tem por objeto a **Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará/PA**, com as empresas contratadas, **GRÁFICA IMPRESSUS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.913.414/0001-53**, tendo o valor registrado de R\$ 1.065.860,00 (um milhão, sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) e **BEGOT E TUMA LTDA-EPP, CNPJ nº 02.334.532/0001-90**, tendo o valor registrado de R\$ 3.014.560,65 (três milhões, quatorze mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) com **vigência da ARP de 30/04/2024 a 30/04/2025**.

Temos a informar sobre os seguintes documentos juntados:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- Autorizo da Ordenadora de despesa e Anexo I com quantitativo de itens (Lote I e Lote II);
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Mapa de riscos;
- Cotação de preços com 3(três) participantes;
- Mapa comparativo de preços, demonstrando vantagem em aderir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024 – Prefeitura de Santa Isabel do Pará**;
- Termo de Referência - TR
- Ata de Registro de Preços – ARP nº **005/2024 – Prefeitura de Santa Isabel do Pará** e anexos referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024**;
- Autorizo ao prosseguimento da Secretária Municipal SEMCAT;
- Ofício nº 052/2025 – GABINETE-SEMCAT/PMA, solicitando autorização do órgão gerenciador para aderir a Ata de Registro de Preços nº **005/2024**.
- Ofício nº 091/2025 – SEMAPF, com autorizo do Órgão gerenciador da ARP;
- Ofício nº 053/2025 – GABINETE-SEMCAT/PMA, com solicitação enviada a licitante, manifestando interesse e solicitando aceite/anuência em aderir a ARP nº

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- 005/2024** com a empresa BEGOT E TUMA LTDA-EPP, CNPJ nº 02.334.532/0001-90, a qual possui os lotes de interesse da Secretaria;
- Termo de aceite da licitante BEGOT E TUMA LTDA-EPP, CNPJ nº 02.334.532/0001-90 com Cartão CNPJ e certidões válidas;
  - Justificativa e autorização da ordenadora de despesa;
  - Alocação de recursos, com devida classificação orçamentária para a efetivação da despesa, através das Reservas de dotação nº 11015, 11013, 11016 e 11014;
  - Minuta do Contrato;
  - Parecer jurídico nº 081/2025, exarado por Ronaldo Freitas Sagica - Assessor Jurídico – OAB 31.165;
  - Termo de Homologação, Termo de Adjudicação, Ata Final, Parecer do Controle Interno e Parecer jurídico referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2025, publicações em imprensa oficial da ARP e TCM;**
  - **CONTRATO 005.2025 – SEMCAT/PMA, devidamente assinado pelas partes, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL e do outro lado a empresa BEGOT E TUMA LTDA-EPP, CNPJ nº 02.334.532/0001-90 em 14 de abril de 2025 com itens dos LOTES: II, III, V, VII, VIII e IX da Ata nº 005/2024 - PMSIP;**
  - Despacho da SML que analisou a conferência de documentos e p Núcleo de Dispensa e Inexigibilidades – NDI/SML entende que o processo está devidamente instruído com os documentos necessários visando a adesão à Ata de Registro de Preços, bem como contratação da empresa BEGOT E TUMA LTDA-EPP, CNPJ nº 02.334.532/0001-90;
  - Parecer nº 207/2025 – PROGE.PMA favorável a ARP, exarado por David Reale da Mota – Procurador Municipal com devido acato da Subprocuradora Geral do Município de Ananindeua, a Sra. Christiane Cardoso do Nascimento assim como da Secretária Municipal de Licitação, a Sra. Tatyane Chaves Amaral Valério;
  - Criação no Mural do TCM.

O processo seguiu para análise da Secretaria Municipal de Licitação-SML, para conferência da veracidade documental, a qual emitiu despacho e acato da Sra. Tatyane Chaves Amaral Valério – Secretária Municipal de Licitação - SML orientando prosseguimento da referida Adesão e posterior acato da Sra. Christiane Cardoso do Nascimento- Subprocuradora Geral do Município.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos correlatos, declaramos que o referido processo se encontra:

**(X)** Revestido parcialmente das formalidades, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a(s) seguinte(s) ressalva(s): “Não atende as exigências do Artigo 11 da Instrução Normativa nº22/2021-TCM/PA de 10 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas dos Municípios/PA”;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a **Adesão a Ata de Registro de Preços e o Contrato 005.2025 – SEMCAT/PMA**, supracitado encontra-se parcialmente em ordem, podendo a administração pública dar sequência e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providências legais.

Remetemos os autos à deliberação superior.

Ananindeua/PA, 15 de maio de 2025.

---

SUANE DOS SANTOS PENHA  
CGM/PMA